

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 48 /78

Designa Comissão para regulamentar as
Atividades do Programa de Residência
Médica na UnB.

O Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas
atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Decreto nº
80.281 de 5 de setembro de 1977, que regulamentou a Residência Médi-
ca,

R E S O L V E :

Designar Comissão constituída pelos Professores ZAI-
RO EIRA GARCIA VIEIRA, ADALBERTO CORREA CAFÉ, ALUIZIO ROSA PRATA ,
JORGE ENRIQUE HOWARD BALARESQUE e ALBERTO RAICK, para, sob a presi-
dência do primeiro, elaborar, no prazo de trinta (30) dias, o ante-
projeto de regulamentação do Programa de Residência Médica da Uni-
versidade de Brasília.

Brasília, 14 de março de 1978.


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor

cc: FSD-HOS

/lina.